
ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos oitos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às doze horas e onze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Junior; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Simoni Batista Ferreira da Silva. O Secretário realizou a chamada regimental registrando a ausência dos Vereadores Sandro Rogério Clarindo Ferreira, Fabio Rodrigues da Silva e Marcílio Tiago Barros Muniz. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lido o Ofício 1.408/GAB/PREF, de autoria do Poder Executivo solicitando convocação de Sessão Extraordinária para Votação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo. O Presidente informou que a ata da 22ª Sessão Extraordinária seria lida na próxima sessão em razão da falta de tempo hábil para redigi-la. O Presidente solicitou que o Secretário realizasse a leitura da Emenda Supressiva nº 13, de autoria das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 572, de autoria da Mesa Diretora. O Presidente Sóstenes diante da Autoria da Emenda e análise pelas Comissões, solicitou a inclusão da Emenda Supressiva nº 13, de autoria das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento na Ordem do Dia, sendo acatado pelo Plenário. O presidente solicitou que o secretário realizasse a leitura da Ordem do Dia. Lido o parecer nº 276 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o parece nº 210 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei nº 3.753, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 588.250,42 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis com os votos dos Vereadores: Simoni Batista, Rafael de Paula, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Lida a Emenda Supressiva nº 13 de autoria das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, sem que fosse discutida, foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis com os votos dos Vereadores: Simoni Batista, Rafael de Paula, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. Sem mais matérias a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às doze horas e vinte e um minutos. O presidente convocou todos a se fazerem presente na 24ª Sessão Extraordinária a ser realizada em oito de dezembro de dois mil e vinte e três.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SÓSTENES DA SILVA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 11/12/2023 às 09:15, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO STOCCO, VEREADOR**, em 11/12/2023 às 09:34, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, VEREADOR**, em 12/12/2023 às 08:40, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **OZIEL NETO DE ALMEIDA, VEREADOR**, em 12/12/2023 às 13:29, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **957789** e o código verificador **D07C857E**.

Docto ID: 957789 v1